

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 25 / 2010

Data 19 de Fevereiro de 2010.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO

VALOR

QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o contido da Lei Municipal 2307/2010, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2010 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2307/2010, no Valor de R\$

278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais), a Ser Consignado nas Seguintes Dotacoes:

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0025.1025.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 278.000,00

SUB-TOTAL:

.278.000,00 R\$

TOTAL GERAL:

.278.000,00 R\$

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados os Recursos Provenientes de Anulacoes Parciais ou Totais da Seguintes

Dotacoes:

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR

10.01.15.451.0015.1049.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

R\$ 278.000,00

SUB-TOTAL:

.278.000,00 R\$

TOTAL GERAL:

.278.000,00 R\$

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 19 de Fevereiro de 2010.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

